



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

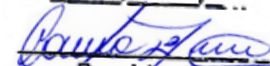
INDICAÇÃO LEGISLATIVA - ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA MEDIDAS DE SEGURANÇA NO PERÍMETRO URBANO Nº 43/2024

Os Vereadores abaixo-assinados, representando o Poder Legislativo Municipal, vêm, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar ao Diretor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - Superintendente do Amapá, Senhor Marcelo Linhares, a realização de um estudo de viabilidade técnica para a implementação de medidas de segurança ao longo do perímetro urbano da Rodovia Federal BR-210, que corta o município do km 100 ao km 106.

APRESENTADO E LIDO

EM: 30 / 04 / 2024

JUSTIFICATIVA:


Presidente

A segurança viária é uma preocupação constante de nossa comunidade, e a realidade tem demonstrado a necessidade urgente de intervenções na BR-210, trecho que atravessa nosso município. Registramos com apreensão o aumento de acidentes, alguns deles resultando em vítimas graves, demandando medidas eficazes para prevenção e mitigação de riscos.

O perímetro urbano da BR-210, compreendido entre os quilômetros 100 e 106, tem sido palco de incidentes que afetam não apenas a fluidez do trânsito, mas, sobretudo, a segurança e bem-estar dos cidadãos que utilizam essa rodovia diariamente.

OBJETIVOS DA INDICAÇÃO:

Prevenção de Acidentes: Reduzir os índices de acidentes na BR-210, assegurando a integridade física dos usuários da rodovia.

Proteção de Vidas: Evitar lesões graves e fatais, garantindo um ambiente viário mais seguro.

Melhoria da Mobilidade: Contribuir para a fluidez segura do trânsito, promovendo um deslocamento tranquilo e eficiente.



SUGESTÃO DE MEDIDAS:

Instalação de Tachões: Em pontos estratégicos para alertar os condutores sobre mudanças na via e condições adversas.

Implementação de Redutores de Velocidade: Em áreas críticas, onde a redução da velocidade é essencial para a segurança viária.

Sinalização Adequada: Reforço na sinalização horizontal e vertical, indicando claramente os limites de velocidade, pontos de curva e outras informações relevantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Esta Indicação Legislativa reflete a união de esforços dos Vereadores em busca de soluções para a segurança viária em nosso município. Confiando na sensibilidade e expertise do DNIT, solicitamos a realização do estudo de viabilidade técnica para a implementação das medidas propostas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante questão e aguardamos com expectativa uma resposta positiva para a segurança de nossa comunidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.
Nestes termos.
Pede deferimento,

PLENÁRIO JOSÉ ANTERO - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP
30 de abril de 2024.

NARSON DA SILVA SANTOS / PL
Presidente

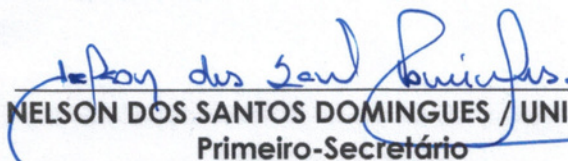
JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ / PDT
Vice-Presidente



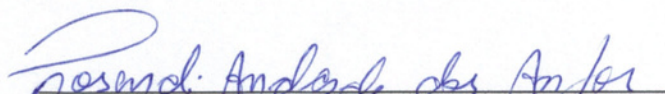
PODER LEGISLATIVO

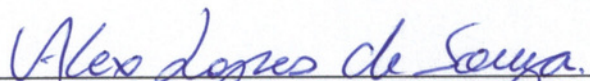
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES / UNIÃO BR
Primeiro-Secretário

JOLIANNE PEREIRA FONTENELE / PROS
Segundo-Secretário


ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS / PL
Segundo Vice-Presidente


ALEX LOPES DE SOUZA / PP

ANTÔNIO RODRIGUES GALENO / PP


ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA / PSL


FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA / PDT

LUIZ EDUARDO DIAS ARAÚJO / PDT


SUELI SILVA DE SOUZA / PDT